

CONSOLIDADA

Alterada pelas Resoluções COUNI-UEMS N^{os} 498, de 17 de maio de 2017 e 521, de 16 de maio de 2018

RESOLUÇÃO COUNI-UEMS N^o 473, de 23 de junho de 2016.

Homologa, com alteração, a Resolução n^o 468, do Conselho Universitário, baixada “ad referendum” em 26 de abril de 2016, que altera a Resolução COUNI-UEMS N^o 392, de 29 de setembro de 2011, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS).

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 23 de junho de 2016,

R E S O L V E :

Art. 1^o Homologar, com alteração, a Resolução n^o 468, do Conselho Universitário, baixada *ad referendum* em 26 de abril de 2016, publicada no DO/MS N^o 9.152, de 27 de abril de 2016, pp. 27 e 28, que altera o art. 1^o da Resolução n^o 392, do Conselho Universitário, da UEMS, de 29 de setembro de 2011, publicada no DO/MS N^o 8.049, de 13 de outubro de 2011, pp. 18 a 23, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2^o A estrutura administrativa da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, devidamente atualizada, integra os anexos desta Resolução.

Art. 3^o Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4^o Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 23 de junho de 2016.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente COUNI-UEMS

Anexo I da Resolução COUNI-UEMS Nº 473, de 23 de junho de 2016.

“**Art. 1º** A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul possui a seguinte estrutura administrativa:

I - Conselho Universitário:

- a) Câmara de Administração;
- b) Câmara de Recursos Humanos.

II - Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão:

- a) Câmara de Ensino;
- b) Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação;
- c) Câmara de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários.

III - Conselho, Comitês e Comissão de Ética.

IV - Reitoria e Vice-Reitoria:

- a) Procuradoria Jurídica;
- b) Gabinete;
- c) Assessorias;
- d) Secretaria dos Órgãos Colegiados;
- e) Escritório de Representação em Campo Grande;
- f) Ouvidoria.

V - Pró-Reitoria de Administração e Planejamento:

- a) Gabinete;
- b) Divisão de Administração:
 - 1. Setores.
- c) Divisão de Compras;
- d) Divisão de Planejamento e Avaliação Institucional.

VI - Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social:

- a) Gabinete;
- b) Divisão de Administração de Pessoal:
 - 1. Setores.
- c) Divisão de Desenvolvimento de Pessoas:
 - 1. Setores.

VII - Pró-Reitoria de Ensino:

- a) Gabinete;
- b) Divisão de Ensino de Graduação:
 - 1. Núcleo de Ciências Agrárias Biológicas e da Saúde;
 - 2. Núcleo de Ciências Exatas e Tecnológicas;
 - 3. Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas;
 - 4. Núcleo de Ciências Humanas.
 - 5. Setores.
- c) Divisão de Estágios Curriculares;
- d) Divisão de Processo Seletivo.

e) Colegiado de Curso de Graduação: *(incluído pela Resolução COUNI-UEMS N° 498, de 17/5/2017)*

1. Coordenadoria de Curso de Graduação. *(incluído pela Resolução COUNI-UEMS N° 498, de 17/5/2017)*

VIII - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação:

a) Gabinete;

b) Divisão de Pesquisa:

1. Setores.

c) Divisão de Pós-Graduação:

1. Setores.

d) Centros de Ensino, Pesquisa e Extensão.

e) Colegiado de Curso e Programa de Pós-Graduação: *(incluído pela Resolução COUNI-UEMS N° 498, de 17/5/2017)*

1. Coordenadoria de Curso e Programa de Pós-Graduação. *(incluído pela Resolução COUNI-UEMS N° 498, de 17/5/2017)*

IX - Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários:

a) Gabinete;

b) Divisão de Extensão:

1. Setores.

c) Divisão de Cultura, Esporte e Lazer;

d) Divisão de Atendimento Estudantil.

1. Setores.

e) Divisão de Publicações;

f) Divisão de Bibliotecas.

g) Núcleo de Ensino de Línguas (NEL). *(incluído pela Resolução COUNI-UEMS N° 521, de 16/5/2018)*

X - Diretoria de Informática:

a) Setores.

XI - Diretoria de Infraestrutura:

a) Setores.

XII - Diretoria de Registro Acadêmico:

a) Setores.

XIII - Diretoria de Educação a Distância:

a) Setores.

XIV - Gerências de Unidade Universitária:

a) Conselhos Comunitários Consultivos;

b) Coordenadorias de Curso;

c) Colegiados de Curso.”

Anexo II da Resolução COUNI-UEMS Nº 473, de 23 de junho de 2016.

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA UEMS - DETALHADA

I - Conselho Universitário:

- a) Câmara de Administração;
- b) Câmara de Recursos Humanos.

II - Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão:

- a) Câmara de Ensino;
- b) Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação;
- c) Câmara de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários.

III - Conselho, Comitês e Comissão de Ética.

IV - Reitoria e Vice-Reitoria:

- a) Procuradoria Jurídica;
- b) Gabinete;
- c) Assessorias:
 - 1. Assessoria de Controladoria e Auditoria Interna;
 - 2. Assessoria Institucional de Legislação e Normas;
 - 3. Assessoria de Relações Internacionais;
 - 4. Assessoria de Assuntos Interinstitucionais;
 - 5. Assessoria de Cerimonial;
 - 6. Assessoria de Popularização da Ciência e Apoio ao Desenvolvimento Educacional;
 - 7. Assessoria de Comunicação Social;
 - 8. Assessoria de Inovação e Tecnologia;
 - 9. Assessoria de Projetos e Captação de Recursos.
- d) Secretaria dos Órgãos Colegiados;
- e) Escritório de Representação em Campo Grande;
- f) Ouvidoria.

V - Pró-Reitoria de Administração e Planejamento:

- a) Gabinete;
- b) Divisão de Administração:
 - 1. Setor de Material e Patrimônio;
 - 2. Setor de Convênios e Contratos;
 - 3. Setor de Contabilidade;
 - 4. Setor de Orçamento e Finanças.
- c) Divisão de Compras;
- d) Divisão de Planejamento e Avaliação Institucional.

VI - Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social:

- a) Gabinete;
- b) Divisão de Administração de Pessoal:
 - 1. Setor de Pessoal;
 - 2. Setor de Pagamento;

3. Setor de Registro de Lotação;
4. Setor de Registro Funcional, Direitos e Vantagens;
5. Setor de Concurso e Seleção.
- c) Divisão de Desenvolvimento de Pessoas:
 1. Setor de Qualificação e Capacitação.

VII - Pró-Reitoria de Ensino:

- a) Gabinete;
- b) Divisão de Ensino de Graduação:
 1. Núcleo de Ciências Agrárias, Biológicas e da Saúde;
 2. Núcleo de Ciências Exatas e Tecnológicas;
 3. Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas;
 4. Núcleo de Ciências Humanas;
 5. Setor de Apoio ao Docente;
 6. Setor de Apoio Pedagógico.
- c) Divisão de Estágios Curriculares;
- d) Divisão de Processo Seletivo.
- e) Colegiado de Curso de Graduação:
 1. Coordenação de Curso de Graduação.

VIII - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação:

- a) Gabinete;
- b) Divisão de Pesquisa:
 1. Setor de Pesquisa.
- c) Divisão de Pós-Graduação:
 1. Setor de Apoio à Pós-Graduação;
 2. Setor Financeiro de Pós-Graduação;
- d) Centros de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- e) Colegiado de Curso de Pós-Graduação:
 1. Coordenação do Curso de Pós-Graduação.

IX - Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários:

- a) Gabinete;
- b) Divisão de Extensão:
 1. Setor de Ações de Extensão;
 2. Setor Financeiro da Extensão.
- c) Divisão de Cultura, Esporte e Lazer;
- d) Divisão de Atendimento Estudantil:
 1. Setor de Inclusão e Diversidade.
- e) Divisão de Publicações;
- f) Divisão de Bibliotecas.
- g) Núcleo de Ensino de Línguas (NEL). *(incluído pela Resolução COUNI-UEMS Nº 521, de 16/5/2018)*

X - Diretoria de Informática:

- a) Setor de Desenvolvimento;
- b) Setor de Suporte Técnico;
- c) Setor de Infraestrutura de Redes e Servidores.

XI - Diretoria de Infraestrutura:

- a) Setor de Manutenção;
- b) Setor de Protocolo Integrado;
- c) Setor de Serviços, Obras e Projetos;
- d) Setor de Transporte;
- e) Setor de Limpeza.

XII - Diretoria de Registro Acadêmico:

- a) Setores.

XIII - Diretoria de Educação a Distância:

- a) Setores.

XIV - Gerências de Unidade Universitária:

- a) Conselhos Comunitários Consultivos;
- b) ~~Coordenadorias de Curso;~~ *(excluído pela Resolução COUNI-UEMS N° 498, de 17/5/2017)*
- e) ~~Colegiados de Curso;~~ *(excluído pela Resolução COUNI-UEMS N° 498, de 17/5/2017)*

Dourados, 23 de junho de 2016.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente COUNI-UEMS